

-----**ACTA NÚMERO 29/2007**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRINTA DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E
SETE.**-----

-----Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Carlos João Pereira, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal, secretariada por Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi aprovada, por unanimidade, sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a

forma de minuta, a acta da reunião anterior.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - Manuel Luis Gonçalves de Freitas – pedido de vistoria para efeitos de licença de utilização do mini mercado e bar de apoio localizado à Rua das Murteiras, freguesia de Santa Maria Maior (procº 16912/07);-----

----- - Bruno Miguel Silva Ornelas – exposição sobre o mandado de notificação referente às obras realizadas no terraço do apartamento situado na Rua Engenho Velho (procº of-19473/07);-----

----- - Maria Mercês Soares de Ornelas – exposição/reclamação contra vizinho (procº 38299/06).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Sr. Vereador do PS, Carlos Pereira, questionando acerca do licenciamento das obras que decorrem no hotel CS Atlantic Resort & Sea Spa.-----

----- - O Sr. Vereador do PSD, João Rodrigues, disse que este assunto será presente à próxima reunião da Câmara para decisão.-

----- - Tomou de seguida a palavra o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, informando que em cumprimento do solicitado pelos

senhores vereadores, fazia a entrega do relatório da auditoria efectuada à Câmara Municipal do Funchal.-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de licenciamento de um edificio de habitação colectiva, localizado à Rua do Engenho Velho, (lote 2 do alvará de loteamento nº 36/93), freguesia de São Pedro, apresentado por “Arenga – Promoções Imobiliárias, Lda” (procº 31609/2007).-----

---- - O Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, não participou na discussão e votação deste processo, por ter estado profissionalmente ligado ao mesmo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Sindicância à Gestão da Autarquia:** - Tendo em conta o resultado da sindicância efectuada à CMF por parte da tutela – Vice-Presidência - para o período 2003 e 2004 e tendo presente que é fundamental garantir um total esclarecimento da situação relativa à autarquia até aos dias de hoje, os Vereadores do PS submeteram a seguinte proposta: “Solicitação, por parte da CMF, a quem tem responsabilidades de tutela inspectiva das autarquias na Madeira – ou seja à Vice-Presidência, da realização de uma sindicância à gestão desta autarquia de 2004 até ao primeiro

semestre de 2007”.-----

-----Sustentaram que, com a aprovação desta proposta por parte de todos os Vereadores e forças políticas, será possível avaliar o real ponto de situação das matérias que vêm sendo alvo de discussão na praça pública, com elementos factuais a opinião pública tomará conhecimento objectivo de quem tem realmente interesse em apurar a verdade. A opinião pública e os eleitores do Funchal poderão conhecer quem realmente defende os interesses dos cidadãos e procuram salvaguardar o interesse público.-----

-----Acrescentaram ainda que, esta atitude há muito deveria ter sido tomada pela Vice-Presidência. O facto de não o fazer significa que promove um divórcio escandaloso das suas responsabilidades, de maneira a defender os interesses partidários e não, como devia, o interesse público.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, disse que, em sua opinião, a auditoria deveria ter sido efectuada a todo o mandato anterior e não só a parte do mesmo. Em relação à proposta apresentada pelo PS, disse concordar com a mesma, não por considerar que a actual vereação seja alvo de suspeições ou da prática de actos ilegais mas, por considerar que do ponto de vista público, a gestão da vereação saída das eleições de 2005, também deveria ser auditada.-----

----- - De seguida interveio o Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, referindo que: “Pese embora a má formulação da proposta – imprecisão de objecto, má direcção do pedido, errada referência

temporal - o CDS/PP não se opõe à iniciativa dos Vereadores do PS. A Tutela Inspectiva é algo normal na vida das instituições públicas e deve decorrer com normalidade e transparência e não ao sabor dos humores das pessoas que se digladiam dentro do partido maioritário na Região. O nosso voto porém não pode nem deve esquecer as consequências do Relatório da Inspeção ao mandato anterior, assumindo todas as consequências que houver a tirar desse mesmo documento, envolvendo todos os Vereadores de então. Não posso corroborar das aparentes tentativas de desviar responsabilidades dos anteriores vereadores com a abertura de novas sindicâncias a esta autarquia, branqueando o passado político. O intuito do nosso voto favorável é a abertura total à transparência e ao funcionamento dos órgãos inspectivos”.-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que, como era do conhecimento de todos, a auditoria, cujo relatório fora agora entregue aos senhores vereadores, teve por base as declarações graves dum membro do Governo Regional, acerca da gestão do executivo camarário de então, facto que originou um pedido, formulado por esse mesmo executivo, no sentido de ser efectuada uma auditoria a fim de serem comprovadas ou não as afirmações proferidas.-----

-----A Câmara está disponível e sempre pronta a colaborar em qualquer auditoria ou sindicância que nos termos legais tenha de ser efectuada, como bem se comprova pelas diversas inspecções que têm sido realizadas. No entanto, porque as inspecções também

consomem muito tempo e energias quer da parte dos vereadores, quer da parte dos funcionários, não vê qual a necessidade de realização duma nova auditoria que acrescerá aquelas que, por decorrência de imperativos legais têm de ser efectuadas, quando o tempo e as energias devem ser canalizadas para a prossecução do interesse público e para o cumprimento dos compromissos assumidos pela Câmara para com os munícipes do Funchal.-----

-----Pelo exposto e não por qualquer receio, a posição do PSD é de indeferimento à proposta apresentada pelo PS.-----

2 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:-----

----- - Auditoria externa das contas de 2007 e 2008 do Município do Funchal – Proposta para nomeação do Auditor externo:

- Face à informação do Departamento de Concursos e Notariado (ref^a 32/DCN/2007) e em função da adjudicação da Prestação de Serviços de Auditoria às contas de dois mil e sete e dois mil e oito do Município do Funchal à Empresa KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pelo valor de € 44.000,00 (quarenta e quatro mil euros), acrescido do IVA, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no número dois do artigo quarenta e oito da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, (Lei das Finanças Locais) propor à Assembleia Municipal, a nomeação do Auditor externo.-----

3 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

----- - **Plano de Pormenor AR1/CE – Relatório Final:** - Em face

da informação do Departamento de Planeamento Estratégico (ref^a DPE-318-2007), a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos dos números sete e oito do artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte dois de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e dez/dois mil e três, de dez/Dezembro, aprovar o Relatório Final de todas as reclamações, sugestões e observações apresentadas no âmbito da discussão pública do Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada de Projecto Urbano AR1/CE, do Plano de Urbanização de Santa Luzia, assim como proceder, em cumprimento do disposto na alínea d) do número três do artigo sexto do mesmo diploma à divulgação, através da comunicação social, das conclusões da discussão pública.-----

4 - SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE:-----

----- - **Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Município do Funchal:** - Após submissão à apreciação pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, submeter o projecto de Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Município do Funchal à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- - **Ligação à rede de esgotos - pedido de isenção de**

pagamento: - Em face da informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/319) sobre o pedido de isenção do pagamento da ligação de esgotos, no valor de € 193,00 (cento e noventa e três euros), formulado por Maria Lurdes Pestana Gomes devido à sua situação económica, atestada pela respectiva Junta de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

----- - **Reembolso de valores pagos indevidamente:** - Perante o pedido solicitado por Francisco José Figueira de Abreu, para o reembolso de valores de água pagos indevidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação da Divisão Administrativa de Água (refª 275/DAA), proceder ao respectivo reembolso.-----

----- - **Concessão de processamento de Resíduos dos Embalões:** - Perante a informação do Departamento de Ambiente (refª 2254/DAM/2007), sobre as condições técnicas para a concessão de processamento de resíduos de embalagem depositados no embalão, acompanhada da tabela com os valores mínimos de lucro para a autarquia, a Câmara deliberou, aprovar, por maioria, com votos favoráveis dos Vereadores do PSD, CDS/PP e abstenção do PS e CDU.-----

----- - **Concessão de Recolha e Processamento de Resíduos Sólidos de Embalagem de Cartão, Papel e Plástico Filme:** - Em face da informação do Departamento de Ambiente (refª 2256/DAM/2007), sobre as condições técnicas para a concessão da recolha e processamento de resíduos de embalagem de cartão,

papel e plástico filme, acompanhada da tabela com os valores mínimos de lucro para a autarquia, a Câmara deliberou, aprovar, por maioria, com votos favoráveis dos Vereadores do PSD, CDS/PP e abstenção do PS e CDU.-----

-----O Sr. Vereador do PS, Carlos Pereira, em relação a estes dois processos, disse que as propostas não estavam convenientemente apresentadas à vereação. Gostaria de saber quais os valores globais envolvidos; qual o valor de venda no mercado deste tipo de resíduos; qual potencial lucro da empresa que fará este transporte; qual o tempo de duração desta concessão; bem como, quais as implicações decorrentes destas propostas ao nível dos recursos internos da Câmara. Disse que o PS era a favor deste tipo de abordagem mas que, fazê-lo sem a necessária reestruturação dos serviços, não. Todas as questões expostas são determinantes para poderem fazer uma análise crítica e séria sobre o assunto, pelo que sem estas questões elucidadas a posição do PS era de abstenção.---

5 - URBANISMO:-----

----- - Relativamente aos processos respeitantes a Urbanismo que abaixo se seguem, a Câmara tomou por unanimidade, com excepção daqueles em que é referido outro modo de votação, as deliberações que para cada um se indica:-----

5.1 - Loteamentos/Emparcelamentos:-----

----- - Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, Sociedade Anónima (procº 54738/07) – projecto de alterações ao alvará de loteamento número quarenta e um/noventa (lotes 52, 53,

54 e 55), situado no Pico das Romeiras, freguesia de Santo António: - Aprovado.-----

----- - IMOTELMADE – Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima – (procº 17555/07) – emparcelamento dos prédios localizados ao Sítio da Fé – Barreiros, freguesia de São Martinho: - Aprovado.-----

-----**5.2 – Destaques:**-----

----- - José Luis Gomes de Faria (procº 19792/07) – destaque de uma parcela de terreno localizado ao Sítio das Quebradas, freguesia de Santo António: - Ratificado, com abstenção do CDS/PP, o seguinte despacho, emitido em dez/Agosto/dois mil e sete: “Deferido face à informação”.-----

-----**5.3 – Obras Particulares:** - Em relação aos processos de obras particulares, acompanhados das informações e/ou pareceres dos Serviços Técnicos, abaixo descritos, a Câmara tomou as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - António Luis Figueira Ferraz (procº 19239/07) – projecto de alterações de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no Caminho da Igreja Velha, número cinquenta e sete, freguesia de São Roque: - Aprovado.-----

-----**Declaração de Voto do PS:** “O projecto apresenta claras melhorias relativamente ao existente, não só em termos de condições de habitabilidade como no que respeita ao seu enquadramento urbano. Considerando que a construção proposta, apesar de acrescentar um piso à existente, não aumenta

significativamente a área bruta de construção actual e que houve uma diminuição da área de lote decorrente do alargamento de um arruamento contíguo, somos favoráveis à aprovação desta proposta”.

----- - Jardins do Sol, Construções, Limitada (procº S-18054/07) – projecto de alterações de um conjunto habitacional e comercial a levar a efeito à Avenida do Infante, freguesia da Sé – apresentação de elementos (inf. OPE/01-DGU II-Arqt. Febrer): - Aprovado.

----- - Israel Delmiro de Freitas Capelo (procº 15905/07) – projecto de remodelação e ampliação da moradia unifamiliar situada à Travessa das Preces, número vinte seis, Santo António: - Aprovado com abstenção dos Vereadores do PS, CDU e CDS/PP.

----- - Fabiana Raquel Freitas Henriques Martins (procº 15159/07) – projecto de arquitectura para a construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no Sítio da Lombada, freguesia de São Martinho: - Aprovado com abstenção da CDU e votos contra do PS.

----- - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (regº 20185/07) – parecer sobre o projecto de legalização de uma moradia situada no Caminho do Galeão, número trinta e oito, freguesia de São Roque (reqº Maria José Nunes de Sousa Camacho – procº 51825/06): - Aprovado com abstenção dos Vereadores do PS.

----- - Maria José Coelho (procuradora) (procº 46533/06) – projecto de legalização de uma moradia unifamiliar sita na Rampa

do Relojoeiro, número dezasseis, freguesia de São Martinho: -
Aprovado.-----

----- - Manuel Chagas de Freitas (procº 19135/07) – pedido de
comparticipação nas obras a executar na moradia situada no Beco
do Descanso, número dois, freguesia de Santa Luzia (RECRIA): -
Aprovado.-----

----- - João Manuel Fernandes Viveiros (procº 4894/07) – projecto
de licenciamento de auto-lavagem a levar a efeito à Rua Pestana
Júnior, freguesia de Santa Maria Maior [inf. nº OAF-266-07 da
DGU – Arqt. Olavo): - Aprovado, devendo apresentar projecto
paisagístico.-----

----- - Jorge Sá (procº 3093/02) – projecto de alterações e
ampliação do prédio situado no gaveto da Rua de São Filipe/Rua
das Rosas (reapreciação de processo): - Aprovado.-----

----- - PSIMOB – Projectos e Investimentos Imobiliários, Limitada
(procº 30665/07) – apresentação de elementos referentes ao
licenciamento de um edifício de habitação colectiva a levar a efeito
na Rua do Engenho do Mel (lote 3, alvará de loteamento 36/93): -
Aprovado.-----

----- - Carlos Manuel Martins Cruz (procº 37680/07) – pedido de
isenção de taxas relativas às obras efectuadas no prédio sito ao
Caminho do Laranjal Pequeno, número trinta e um, freguesia de
Santo António: - Aprovado.-----

----- - Maria José Fernandes Figueira (procº 34818/07) – pedido
de isenção de taxas referente à ampliação da moradia unifamiliar

sita ao Caminho da Barreira número cento e setenta e sete, freguesia de Santo António: - Aprovado.-----

----- - Agostinho José Mendes Jesus (procº 28194/07) – pedido de autorização para alargamento de um vão de porta destinado á entrada de viatura na moradia sita ao Caminho do Palheiro, números dois e quatro/Rua Bela São Tiago números cento e trinta e um, cento e trinta e três e cento e trinta e cinco, freguesia de Santa Maria Maior: - Aprovado.-----

----- - Kais da Saudade – Promoção Imobiliária, Limitada (procº 34718/07) – projecto de alterações de um edificio multifunções a levar a efeito à Rua do Surdo números nove e onze, freguesia de São Pedro: - Aprovado com abstenção dos Vereadores do PS.-----

----- - Maxicom – Investimentos Imobiliários, Limitada (procº 25984/07) – projecto de substituição para licenciamento do edificio de habitação colectiva a levar a efeito no Beco da Pena, freguesia de Santa Luzia: - Aprovado com abstenção dos Vereadores do PS. Deverá a cobertura do edificio ser a telha.-----

----- - Colinas da Madeira – Investimentos Imobiliários, Limitada (procº 23090/07) – projecto base de substituição de um edificio de habitação e comércio, localizado à Travessa do Lazareto número dois C, freguesia de Santa Maria Maior: - Aprovado com votos contra do PS e abstenção da CDU devendo dar cumprimento ao estabelecido na alínea a) da informação (refª LP-023-2007).-----

----- - José Alberto Ferreira de Sousa (procº 13444/07) – projecto de arquitectura para a ampliação e alteração a efectuar na moradia

sita ao Beco da Rochinha número dezassete, freguesia de Santa Maria Maior: - Aprovado.-----

----- - Virturmar – Construções, Limitada (procº 34342/07) – apresentação de elementos referentes ao Edifício “Residências Costa do Sol VIII”, sito à Rua do Jasmineiro número vinte quatro e vinte seis, freguesia da Sé: - Aprovado com votos contra dos Vereadores do PS e CDU.-----

-----**Declaração de Voto do PS:** “Os vereadores do PS votam contra a aprovação deste projecto essencialmente por três razões: em primeiro lugar, o tipo de intervenção não se integra numa envolvente caracterizada por moradias unifamiliares e, apesar do PDM tal permitir, a Câmara tem o poder e o dever de analisar os processos urbanísticos não somente pelo regulamento do Plano mas tendo também em conta a qualidade e enquadramento na cidade; em segundo, porque se o computo de áreas do último piso, cujo tecto é esconso, não tem em consideração a área cujo pé direito tem menos de 2.00m, então esta mesma área também não deve contar para a área útil de cada uma dessas divisões, o que acontecendo, se verifica que algumas dessas divisões não têm áreas mínimas definidas no RGEU. Por isso, das duas uma, ou o projecto ultrapassa a área bruta de construção máxima ou não tem áreas úteis mínimas exigidas por lei; a terceira razão tem a ver com a solução arquitectónica no aproveitamento da cobertura. A suspensão de determinados artigos do PDM que estabeleciam o número de pisos, mantendo-se apenas a dimensão da cêrcea, que

ainda por cima é medida à cota natural do terreno, cria situações ambíguas e gera projectos que utilizam artificios como este de utilizar a cobertura como segundo piso de apartamentos duplexes. Neste caso, esses artificios resultam num aumento exagerado da cumeeira para poder ter pé direito utilizável, mas cria situações que, a nossa opinião, não têm condições de habitabilidade adequadas ao tipo de empreendimento que se pretende, como seja a iluminação feita unicamente por clarabóias em compartimentos como são os quartos de dormir”-----

----- (O projecto de alterações de um conjunto habitacional (Quinta São João), apresentado por EDEUS – Construções, Limitada (procº 28822/07), foi retirado).-----

6 – PESSOAL:-----

----- **6.1 – Participações:** - Em face da participação da Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios (refª 117/CEM), contra o funcionário Horácio Teixeira dos Santos (7700), Jardineiro, a desempenhar funções no Cemitério de São Martinho, por faltas injustificadas, a Câmara deliberou, com abstenção do Vereador da CDU, instaurar processo disciplinar, sendo nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Perante a participação apresentada pela Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios (refª 152-07) contra o funcionário Moisés Xavier Correia (2026), Pedreiro, por ofensas a jardineiros afectos ao Parque de Santa Catarina, a Câmara deliberou, com abstenção do Vereador da CDU, proceder a inquérito, sendo nomeado inquiridor

o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - A Câmara deliberou, com abstenção do Vereador da CDU, face à participação do Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (refª 257/DME/07), contra o funcionário Humberto Januário, Motorista, exercendo funções no Departamento de Ambiente, por incumprimento de dever e uso abusivo de viatura municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a inquérito, sendo nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-

----- **6.2 – Carreira Técnica – Divisão de Fiscalização de Obras**

Particulares: - Considerando que as funções da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares do Departamento de Urbanismo são essencialmente asseguradas por pessoal da carreira técnica, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PS, de acordo com o proposto pelo Director do Departamento de Urbanismo, aprovar o seu reconhecimento, nos termos do número seis do artigo nove do Decreto-Lei número noventa e três/dois mil e quatro, de vinte de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro/dois mil e seis, de sete de Junho, de modo a que o recrutamento para esse cargo possa ser feito também de entre funcionários integrados em carreiras técnicas, ainda que não possuidores de licenciatura.-----

7 – DIVERSOS:-----

----- - **Declaração de cedência à Investimentos Habitacionais da Madeira de uma parcela para regularização do Complexo Habitacional de Santo António:** - (O processo referido em título,

agendado sob o n° 282 foi retirado).-----

----- - **Judo Clube da Madeira – Declaração de Utilidade**

Pública: - Face ao pedido formulado pela Associação “Judo Clube da Madeira” (proc° 30225/07), a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Pessoa Colectiva de Mera Utilidade Pública da requerente, atendendo a que, conforme parecer do Departamento Jurídico (refª 201/DJ/2007) a mesma reúne os requisitos necessários à atribuição daqueles Estatuto.-----

----- - **Madeira Rural – Associação de Turismo em Espaço Rural da Região Autónoma – Declaração de Utilidade Pública:**

- A pedido da Madeira Rural – Associação de Turismo em espaço rural da Região Autónoma da madeira (proc° 33061/07), a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Pessoa Colectiva de mera Utilidade Pública da requerente, atendendo a que, conforme parecer do Departamento Jurídico (refª 198/DJ/2007), esta pessoa colectiva preenche os requisitos necessários à atribuição daquele Estatuto.-----

---O Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, não participou na discussão e votação desta deliberação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

